



FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

# **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS POUPREV**

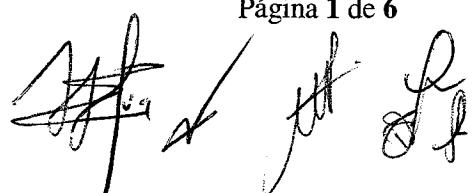
## **Plano de Gestão Administrativa – PGA**

**Quinquênio 2013-2017**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS POUPREV – PLANO DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA- PGA**  
**Dezembro/2012**

**Conteúdo**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
1.1 A Política de Investimentos .....	2
<b>2. ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>2</b>
<b>3. METAS DE RENTABILDADE.....</b>	<b>3</b>
<b>4. LIMITES DE RISCO.....</b>	<b>3</b>
4.1 Risco de Mercado .....	3
4.2 Risco de Crédito .....	4
4.3 Risco de Liquidez.....	4
<b>5. CONSIDERAÇOES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
5.1 Características da carteira .....	5
5.2 O Comitê de Investimentos.....	5



## 1. INTRODUÇÃO

A partir de 2010, as entidades de previdência complementar – por determinação das Resoluções CGCP 28 e 29, ambas de 2009 – passaram a gerir suas receitas e despesas administrativas de forma segregada da gestão dos investimentos para fins previdenciais.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) – cujo Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo – tem objetivos de investimentos distintos do Previdencial.

Este documento é a formalização dos escopos da gestão dos recursos administrativos da POUPREV. É um instrumento que determina limites e orientações e visa promover uma administração prudente e com metas claras para a boa relação risco versus retorno.

### 1.1 A Política de Investimentos

Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são, majoritariamente, para uso no curto prazo e têm maior previsibilidade de uso. Dessa forma, o baixo risco de crédito, de liquidez e de mercado estarão orientando as determinações do documento.

## 2. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos do PGA serão alocados, em sua totalidade, no segmento de renda fixa.

Das faixas definidas pela Resolução CMN nº 3792, a alocação ficará como segue:

Segmento	Limite legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	70,0%	zero	zero	zero
Investimentos Estruturados	20,0%	zero	zero	zero
Investimentos no Exterior	10,0%	zero	zero	zero
Imóveis	8,0%	zero	zero	zero
Operações com Participantes	15,0%	zero	zero	zero

### 3. METAS DE RENTABILIDADE

O *benchmark* adotado para as aplicações do PGA será a taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários, o CDI.

A POUPREV buscará instrumentos financeiros de renda fixa que tenham como *benchmark* o CDI, liquidez diária e atendam aos limites de risco de crédito desta Política.

Para a carteira total de investimentos do PGA, a meta de rentabilidade será 100% do CDI.

Para os fundos de investimentos, os mandatos são:

Mandato	Benchmark
Renda Fixa Tradicional de Curto Prazo	90% do CDI
Renda Fixa Crédito	100% do CDI

Onde:

**Renda Fixa Tradicional de Curto Prazo:** representa os investimentos em fundos de renda fixa com objetivo de rentabilidade dado em função do CDI, predominantemente compostos por títulos públicos, e com liquidez diária. Esse mandato contempla, adicionalmente, os investimentos utilizados para garantir a liquidez do plano de investimentos.

**Renda Fixa Crédito:** esse mandato engloba os investimentos em veículos destinados à aquisição de títulos privados, que buscam prêmio em relação às taxas de juros praticadas no mercado através da assunção de risco de crédito.

### 4. LIMITES DE RISCO

#### 4.1 Risco de Mercado

Para acompanhamento e controle de riscos de mercado será adotado o conceito de *Benchmark-VaR* (ou *B-Var*). A medida visa demonstrar a aderência do investimento ao seu mandato.

#### 4.1.1 Limites

Considerando os parâmetros de risco – o horizonte de tempo de 21 dias úteis, o intervalo de confiança de 95%, a abordagem não paramétrica, o modelo *B-Var* – e o limite, para cada um dos mandatos, será de 0,25%.

#### 4.2 Risco de Crédito

A carteira de investimentos do PGA deve ter, no mínimo, 90% dos ativos classificados em Grau de Investimento – nível A. Serão, assim considerados, os ativos com as notas mínimas listadas abaixo.

Agência	Longo prazo	Curto prazo
RiskBank *	BRLP	NA
Fitch Ratings	AA-(bra)	F2(bra)
Standard & Poors	brAA-	brA-2
Moody's	Aa3.br	BR-2
SR Rating	brAA-	srAA-
LF rating	AA-	NA

\* aplicável, apenas, para emissões de instituições financeiras.

#### 4.3 Risco de Liquidez

Será controlado pelo percentual da carteira resgatável em determinadas janelas de tempo. Os ativos do PGA devem obedecer aos limites a seguir:

Horizonte de tempo	% da carteira
1 dia útil	80,0%
5 dias úteis	90,0%
21 dias úteis	100,0%

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 5.1 Características da carteira

Os investimentos do PGA devem privilegiar o baixo risco de crédito, a liquidez imediata e o baixo risco de mercado.

### 5.2 O Comitê de Investimentos

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento aos Conselhos. Neste caso, ele é composto pelos membros da Diretoria Executiva, pelo Assessor Financeiro e é também facultada a participação do Conselho Deliberativo. Ainda, podem participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

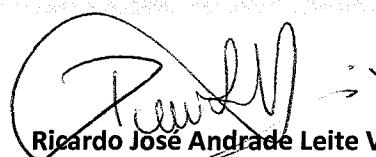
O Comitê de Investimentos da POUPREV precisará aprovar, apenas, os veículos (fundos ou títulos) que serão utilizados para a aplicação dos recursos. As movimentações subsequentes (aplicações/resgates) nesses ativos, e dentro dos limites dessa Política, não precisam de anuênciam daquele colegiado.

Diretoria POUPREV



Eliana Aparecida Silva  
Presidente

Brasília (DF), 19 de dezembro de 2012.



Ricardo José Andrade Leite Viana  
Diretor de Administração e Finanças  
(AETQ)



Alderi Gomes da Silva  
Diretora de Seguridade  
(ARPB)

**De acordo – Conselho Deliberativo**

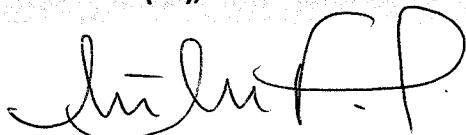
**Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012.**



**Aldemir Mendes da Silva**  
Presidente



**Antônio Sérgio Carvalho Turra**  
Membro do Conselho



**Márcia Maria Falkenbach Rosa**  
Membro do Conselho



**Eliana Aparecida Silva**  
Membro Nato do Conselho

**Anexo à Política de Investimentos da POUPREV/PGA – Quiquênia 2013-2017**  
**INFORMAÇÕES PREVIC**

**TELA 1 - ÍNDICE DE REFERÊNCIA**

Período de Referência: 01/2013 a 12/2013

PARTICIPAÇÃO	PLANO/SEGMENTO	INDEXADOR	INDEXADORES	TX JUROS
100%	PLANO	100%	DI-CETIP	-
100%	RENDA FIXA	100%	DI-CETIP	-
0%	RENDA VARIÁVEL	-	-	-
0%	IMÓVEIS	-	-	-
0%	EMP. E FINANCIAMENTOS	-	-	-
0%	INVEST. ESTRUTURADOS	-	-	-
0%	INVEST. NO EXTERIOR	-	-	-

**TELA2 - DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS**

Nº da Ata que aprovou a Política de Investimentos: 3ª ordinária de 2012

Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo 20/12/2012

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: CPF 434.027.041.53 – Nome: Ricardo José Andrade Leite Viana – CARGO: Diretor de Administração e Finanças – PERÍODO: 01/01/2013 31/12/2013

SEGMENTO	CPF	NOME	CARGO	PERÍODO
PLANO	*	*	*	*
RENDA FIXA	"	"	"	"
RENDA VARIÁVEL	"	"	"	"
IMÓVEIS	"	"	"	"
EMP. E FINANCIAMENTOS	"	"	"	"
INVEST. ESTRUTURADOS	"	"	"	"
INVEST. NO EXTERIOR	"	"	"	"

\* QUALIFICADO ACIMA.

**TELA3 – CONTROLES DE RISCO**

- ( X ) Risco de Mercado  
 ( X ) Risco de Liquidez  
 ( X ) Risco de Contraparte

- ( X ) Risco Legal  
 ( X ) Risco Operacional  
 ( ) Outros

Realiza apreçamento de ativos financeiros? ( x ) Sim ( ) Não Dispõe de Manual ( x )  
 Possui modelo proprietário de risco? ( x ) Sim ( ) Não Dispõe de Manual ( x )  
 Realiza estudos de ALM? ( ) Sim ( x ) Não

Observações: parte da avaliação dos controles de risco é terceirizada para uma consultoria especializada, a RiskOffice.



#### TELA4 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Período de referência: 01/2013 a 12/2013

SEGMENTO	Mínimo (%)	Máximo (%)	Alvo (%)
RENDA FIXA	100%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-
EMP. E FINANCIAMENTOS	-	-	-
INVEST. ESTRUTURADOS	-	-	-
INVEST. NO EXTERIOR	-	-	-

Observa os princípios de responsabilidade socioambiental?  Sim  Não

Utiliza Derivativos?  Sim  Não

Realiza a avaliação prévia dos riscos envolvidos?  Sim  Não

Possui sistema de controles internos?  Sim  ..) Não

Observações:

#### TELA5 – PERFIS DE INVESTIMENTO

\*O Plano possui Perfis de Investimentos?  Sim  Não

Observações:

#### TELA6 – ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo (%)	Máximo (%)	Não se aplica
Tesouro Nacional			x
Instituição Financeira			x
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Cia Aberta Registro na CVM			x
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano			x
FIDC/FIC/FIDC			x
Fundos de Índice Referênciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
SPE			x
FI/FIC Classificados como Investimentos Estruturados			x

Observações:



II

**TELA7 – CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR**

Emissor	Mínimo (%)	Máximo (%)	Não se aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta			x
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE			x
% do PL de uma mesma Instituição Financeira			x
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta			x
% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			x
% do PL de Fundo de Investimentos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			x
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			x
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			x

Observações:

**TELA8 – CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO**

Emissor	Mínimo (%)	Máximo (%)	Não se aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários			x
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC			x
% de um mesmo empreendimento imobiliário			x

Observações:



**TELA9 – RENTABILIDADE**

SEGMENTO	2011 <sup>1</sup>	1º Sem 2012	2013
PLANO	10,50	4,13	7,25
RENDA FIXA	10,50	4,13	7,25
RENDA VARIÁVEL	-	-	-
INVEST. ESTRUTURADOS	-	-	-
INVEST. NO EXTERIOR	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-
OP. COM PARTICIPANTES	-	-	-

Observações:

**TELA10 – OBSERVAÇÕES**


---

<sup>1</sup> Cota BB CP 50 mil em 31/12/2010: 2,889422 e 31/12/2011: 3,192805; 30/06/2012: 3,324686.

